



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 01 de Setembro de 2020

Ano IV - Edição nº0896

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
DECRETOS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	03
NOTIFICAÇÕES	05
DIVERSOS	05
Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)	06
LICITAÇÕES E CONTRATOS	06

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 6567, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para suplementar a dotação abaixo:

VERBA: 02.12

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Obras/Serviços

VERBA: 02.12.01

DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Obras Públicas

FICHA: 160

VERBA: 3.3.90.30.99

DEPTO/SERVIÇO: Material de Consumo

VALOR A SUPLEM.: R\$30.000,00

VERBA: 02.12.02

DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Infraestrutura Urbana

FICHA: 169

VERBA: 3.3.90.30.99

DEPTO/SERVIÇO: Material de Consumo

VALOR A SUPLEM.: R\$30.000,00

TOTAL: R\$60.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o Inciso III, do artigo 4º, da Lei nº 2.411 de 01/11/2019, publicada em 01/11/2019, conforme Lei nº 4.320/64, art. 41, I.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 28 de agosto de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO - Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6568, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por anulação, no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por anulação, no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 01 de Setembro de 2020

Ano IV - Edição nº0896

Página 2 de 6

quinhentos reais), para suplementar as dotações abaixo:

VERBA: 02.10
DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

VERBA: 02.10.02
DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Cultura e Turismo

FICHA: 146
VERBA: 4.4.90.52.99
DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material Permanente
VALOR A SUPLEM: R\$43.000,00

VERBA: 02.15
DEPTO/SERVIÇO: Sec. Mun. Plan. Coord/Zelad. Trânsito/Mob. Urbana

VERBA: 02.15.01
DEPTO/SERVIÇO: Gabinete do Trânsito Municipal

FICHA: 234
VERBA: 4.4.90.52.99
DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material Permanente
VALOR A SUPLEM: R\$500,00

TOTAL: R\$43.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o inciso "IV", do artigo 4º, da Lei nº 2.411 de 01/11/2019, publicada em 01/11/2019, alterada pela Lei nº 2467, de 18/08/2020, publicada em 18/08/2020, conforme a Lei nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, III, especificado abaixo:

VERBA: 02.10
DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

VERBA: 02.10.02
DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Cultura e Turismo

FICHA: 140
VERBA: 3.3.90.30.99
DEPTO/SERVIÇO: Material de Consumo – Ev. Cultural
VALOR A ANULAR: R\$20.000,00

FICHA: 142
VERBA: 3.3.90.36.99
DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física – Ev. Cultural
VALOR A ANULAR: R\$23.000,00

VERBA: 02.15
DEPTO/SERVIÇO: Sec. Mun. Plan. Coord/Zelad. Trânsito/Mob. Urbana

VERBA: 02.15.01
DEPTO/SERVIÇO: Gabinete do Trânsito Municipal

FICHA: 230
VERBA: 3.3.90.30.99
DEPTO/SERVIÇO: Material de Consumo
VALOR A ANULAR: R\$500,00

TOTAL: R\$43.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 28 de agosto de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO - Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 01 de Setembro de 2020

Ano IV - Edição nº0896

Página 3 de 6

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 29/2020 – Processo 162/2020 – Edital 2099/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de sinalização horizontal (tintas de demarcação viária e solvente), destinados à Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana.

A Sessão Pública de processamento do Pregão será realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br, no dia e horários abaixo especificados:

Recebimento das propostas: do dia 02/09/2020 até as 08h30min do dia 18/09/2020.

Abertura das propostas: Às 08h31min do dia 18/09/2020.

Início da sessão de disputa por lances: Às 09h00min do dia 18/09/2020.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Maiores informações através do Serviço de Compras: telefone (18) 3654-2537.

Edital disponível no site: www.penapolis.sp.gov.br em editais = editais de licitação = Pregão Eletrônico 29/2020.

Penápolis, 01 de setembro de 2020.

Rodolfo José Valente Araújo – Secretário Municipal de Administração

ERRATA - Chamada Pública nº 01/2020

Na publicação do dia 11/08/2020, página 07, referente à Homologação e Adjudicação da Chamada Pública nº 01/2020 – Processo nº 125/2020, onde se lê “Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço Especializado em Abordagem Social: [...]” leia-se “Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço Especializado em Abordagem Social: [...]”.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 50/2020 – Processo 161/2020 – Edital 2098/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de concreto FCK 30 MPa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para reforma das piscinas do Parque Aquático.

A Sessão Pública de recebimento dos envelopes, credenciamento e lances ocorrerá às 09 horas do dia 17/09/2020.

Maiores informações através do Serviço de Compras: telefone (18) 3654-2537.

Edital disponível no site: www.penapolis.sp.gov.br em editais = editais de licitação = Pregão Presencial 50/2020.

Penápolis, 01 de setembro de 2020.

Rodolfo José Valente Araújo – Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA

COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2020 - Processo nº 151/2020, cujo objeto é a aquisição de material de construção para reforma do Parque Aquático “Centro Esportivo Dr. Dirceu Gastão dos Santos Peters”, conforme especificações do Edital nº 2090/2020, por não haver interessados em participar do certame.

Penápolis, 01 de setembro de 2020.

Marcos Rogério de Almeida – Pregoeiro
Célio José de Oliveira – Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 01 de Setembro de 2020

Ano IV - Edição nº0896

Página 4 de 6

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 66/2020 –
Processo nº 163/2020

Objeto: Contratação da empresa JESUINO ANTONIO RIBEIRO PENAPOLIS ME – CNPJ 55.082.234/0001-17, para fornecimento de 60 marmitex tamanho grande diariamente, sendo 30 almoços e 30 jantares, referente às ações contra o COVID-19, pelo valor unitário de R\$ 10,00, perfazendo o valor diário de R\$ 600,00, totalizando a importância de R\$ 54.000,00, considerando o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 c/c SDG/TCESP 14/2020 c/c art. 4º, caput, e art. 4º-B, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.

Os marmitex deverão ser fornecidos durante 90 dias, iniciando-se em 08/09/2020, inclusive aos sábados, domingos, e feriados, e entregues no S.O.S.

Os pagamentos serão realizados à vista após o fechamento de cada mês, utilizando-se a fonte de recurso 05/31204.

Penápolis, 01 de setembro de 2020.

Célio José de Oliveira - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 68/2020 –
Processo nº 165/2020

Objeto: Aquisição de cilindros de oxigênio e concentrador, objetivando o combate ao COVID-19, pelo valor total de R\$ 11.298,00, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 c/c SDG/TCESP 14/2020 c/c art. 4º, caput, e art. 4º-B, da Lei nº 13979 de 06/02/2020, a saber:

Para a empresa NORONHA & NORONHA COMERCIO DE GASES LTDA EPP – CNPJ 07.086.661/0001-20, o valor total de R\$ 3.600,00;

Para a empresa TRX GASES EIRELI ME – CNPJ 32.811.695/0001-88, o valor total de R\$ 1.698,00;

Para a empresa RUDINEI ALVARO ZUMPARO ME – CNPJ 03.323.818/0001-33, o valor total de R\$ 6.000,00.

A entrega deverá ser realizada de forma imediata.

Os pagamentos serão realizados à vista a contar da entrega dos produtos, utilizando-se a fonte de recurso 05/31205.

Penápolis, 01 de setembro de 2020.

Célio José de Oliveira - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 67/2020 –
Processo nº 164/2020

Objeto: Contratação de hotéis para acomodação de moradores de rua, sendo na zona central, 20 apartamentos individuais, com rotatividade de pessoas, incluindo o fornecimento de café da manhã, almoço e jantar, referente às ações contra o COVID-19, pelo valor total de R\$ 142.380,00, considerando o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 c/c SDG/TCESP 14/2020 c/c art. 4º, caput, e art. 4º-B, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020, sendo:

Para a empresa CARMEN ABRAO SALINAS PENAPOLIS ME – CNPJ 00.027.545/0001-91, o valor total de R\$ 56.250,00;

Para a empresa SAKR HOTEL LTDA – CNPJ 02.170.739/0002-58, o valor total de R\$ 70.470,00;

Para a empresa CASAS NOVAS HOTEL EIRELI ME – CNPJ 24.429.860/0001-03, o valor total de R\$ 15.660,00.

Os serviços serão prestados durante 90 dias.

Os pagamentos serão realizados após fechamento de cada quinzena, à vista, utilizando-se a fonte de recurso 05/31204.

Penápolis, 01 de setembro de 2020.

Célio José de Oliveira - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 69/2020 –
Processo nº 166/2020

Objeto: Contratação da empresa CENTRO DE



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 01 de Setembro de 2020

Ano IV - Edição nº0896

Página 5 de 6

EQUITAÇÃO E EQUOTERAPIA GF LTDA ME, CNPJ 19.436.720/0001-22, objetivando a realização de sessões de equoterapia na paciente Isabella Vitória Torciani Carregari, sendo 02 vezes por semana, considerando o mês com 04 semanas, em atendimento à Ação Judicial nº 1007200-95.2017.8.26.0438, com fundamento no art. 24, inc. IV c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93, pelo valor de R\$ 100,00 por sessão, perfazendo o valor mensal de R\$ 800,00, totalizando a importância de R\$ 2.400,00.

Os pagamentos serão realizados no 10º dia útil do mês subsequente à execução dos serviços, utilizando-se da Fonte de Recurso 01/30050.

O contrato terá vigência de 90 dias.

Penápolis, 01 de setembro de 2020.

Célio José de Oliveira - Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Pela presente, de acordo com a Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015, Art. 1º, fica notificado o proprietário do imóvel abaixo citado, a executar os serviços de capinação, limpeza, e a retirada dos detritos do imóvel e do passeio, pois o mesmo encontra-se sujo (com mato alto) e outros detritos.

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, Lote 129, Vila Paulista
965300-045-0087-001

Fica concedido em conformidade com o disposto nos Art.1º, da Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015 o prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil, para sanar a irregularidade, e imposta desde já, não sanada dentro do prazo concedido, a multa equivalente a 346 UFP's e outras penalidades previstas na legislação citada por tratar-se de REINCIDÊNCIA.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

NOTIFICAÇÃO - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Pela presente, de acordo com a Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015, Art. 1º, fica notificado o proprietário do imóvel abaixo citado, a executar os serviços de capinação, limpeza, e a retirada dos detritos do imóvel e do passeio, pois o mesmo encontra-se sujo (com mato alto) e outros detritos que possam servir de criadouro de mosquito e outros animais peçonhentos.

Rua Joaquim Veiga de Araujo, Quadra 09, lote 16, Santa Teresinha
970295-016-0255-001

Fica concedido em conformidade com o disposto nos Art.1º, da Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015 o prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil, para sanar a irregularidade, e imposta desde já, não sanada dentro do prazo concedido, a multa equivalente a 173 UFP e outras penalidades previstas na legislação citada.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

DIVERSOS

ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana comunica que, a partir do dia 30 de setembro, a rua Anchieta voltará a ter sentido duplo de direção, no trecho entre as avenidas Santa Casa e Ivanoé de Cunto.

O local será devidamente sinalizado, mas a atenção dos motoristas é fundamental para manter a segurança no trânsito.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 01 de Setembro de 2020

Ano IV - Edição nº0896

Página 6 de 6

COMUNICADO - ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Em obediência ao Art. 5º da Lei 8.666/93 informamos a seguir os pagamentos de empenhos vencidos que serão providenciados de imediato pelo fato de envolverem despesas inadiáveis, referentes à operacionalização de programa de estágios

JN Empreend. Terc. Gestão Neg. Eirelli
NF 086
R\$ 2.730,00

Penápolis, 01 de setembro 2020.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adélino Peters, 217 - Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 - Centro
Telefone: (18)3652-0275
www.camaradenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial
Telefone: (18)3654-7710
www.emurpe.com.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREGÃO N.º: 003/2.019
PROCESSO N.º : 005/2.019
CONTRATANTE: Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis – EMURPE.
CONTRATO: 004/2.019
CONTRATADA: Verocheque Refeições Ltda.-
CNPJ: 06.344.497/0001-41 alteração da Cláusula:
10: 10.1 e 1: 1.7 :- prorrogando-se o prazo de vigência de 28/08/2.020 á 28/08/2.021. e Valor para R\$ 142.030,20 (cento e quarenta e dois mil e trinta reais e vinte centavos).

Márcia Arriero Marin - Chefe Adm. Financeiro –
EMURPE